

PORTARIA Nº. 742 /2019, DE 16 DE Outubro DE 2019.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

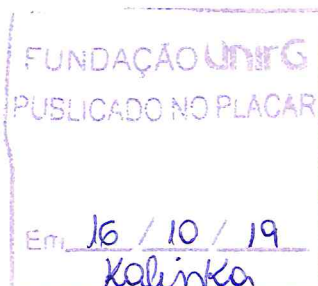
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 228/2019, advinda da Coordenação de Odontologia, que requer suspensão do período de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE MARINHO, Técnico em Elétrica, matrícula funcional nº 2182, previsto para 16/10/2019 a 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 14/07/2018 a 13/07/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Outubro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg